



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 73, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia a composição da Comissão Permanente para a finalidade que menciona; Revoga a Portaria n.º 365/2019, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a composição da Comissão Permanente, com a finalidade específica de avaliar imóveis, objetivando sua aquisição, locação e reavaliação dos imóveis adquiridos ou locados pelo Município, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

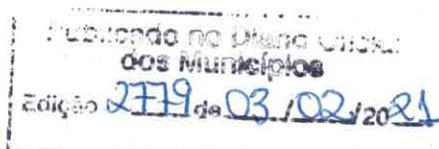
Art. 2º A Comissão Permanente de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros e presidida pelo primeiro:

- I. **Hebert Rithyeli Jovelilo** – Gerente de Serviços Públicos;
- II. **Adriano Chaves de França** – Regularização Fundiária
- III. **Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro** – Gerente de Planejamento e Gestão Pública;
- IV. **Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – Procurador Geral do Município.

Art. 3º Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria n.º 365 de 10 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de fevereiro de 2021.



Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita